



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2489/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, a servidora **WANDA RUFINO DE FRANÇA BARROS** ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **60 (sessenta) dias**, no período de **16 de maio a 14 de julho de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 12 de junho de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal